



Município de Santa Cruz do Sul

At. Mauá
(Procurador)

DECRETO N.º 6.714, de 18 de maio de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.849, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.849, de 10 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2769500941.167 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A SOCIEDADE ESCOLAR DE SANTACRUZ - MANTENEDORA DO COLÉGIO MAUÁ
 3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0770).....R\$ 5.100,00
SOMA.....R\$ 5.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781201031.062 - AUXÍLIO A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER
 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (000340).....R\$ 5.100,00
SOMA.....R\$ 5.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de maio de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.